



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

MOÇÃO N° 001/2025

**MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TITULO DE
CIDADÃO TIMBIRENSE, AO SENHOR
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO PIMENTA.**

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

Moção de concessão de titulo de cidadão timbirense, ao senhor Raimundo Nonato Sampaio Pimenta.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor Raimundo Pimenta, é publico e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Nascido em 17 de outubro de 1978 na cidade de Codó-MA, filho de Francisco Chagas Pimenta e Josefa Soares Sampaio, irmã do ex-vereador Nonato Sampaio. Homem de grandes realizações, empresário com uma sólida trajetória de sucesso, Raimundo Pimenta tem sido um importante parceiro de Timbiras ao longo dos anos.

Com sua visão empreendedora, ele trouxe ao município sua empresa, que já há 15 anos gera empregos e contribui ativamente para o desenvolvimento econômico de Timbiras. Sua atuação comercial, através de diversas lojas no Maranhão, fortaleceu não só a economia local, mas também trouxe mais oportunidades de trabalho para nossas famílias.

É por meio de ações como essas que reconhecemos a importância de pessoas que, com seu esforço e compromisso, ajudam a construir uma cidade melhor para todos. Hoje, com grande honra, conferimos a Raimundo Nonato Sampaio Pimenta o título de Cidadão Timbirense, um merecido reconhecimento por tudo o que ele fez e continua fazendo.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados à uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

Ver.Thacyo Paz Albuquerque
Autor